

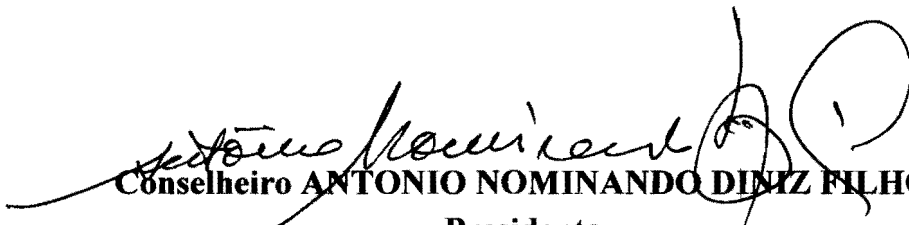


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 058, de 13 de maio de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE constituir Grupo Especial de Trabalho composto pelos Auditores de Contas Públicas Yara Sílvia Mariz Maia Pessoa, matrícula 370.080-1, Adriana Falcão do Rêgo Trócoli, matrícula 370.110-7, Candice Ramos Marques, matrícula 370.587-1, Diego Sá de Moura, matrícula 370.668-1, Eduardo Ferreira Albuquerque, matrícula nº 370.593-5, Emmanuel Teixeira Burity, matrícula 370.293-6, Iracilba Pereira Alves, 370.297-9, Plácido César Paiva Martins Júnior, matrícula 370.376-2, Renata Carneiro Campelo Diniz, matrícula 370.581-1 e a Auxiliar de Auditoria de Contas Públicas Joseana Francisca Dantas Gualberto, matrícula nº 370.461-1, para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria de Natureza Operacional na Função Saúde, segmento atenção básica, estratégia saúde da família, no âmbito do Estado da Paraíba.


Conselheiro **ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 15/05/09

MARCE